



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

078

**EMENDA 001 AO PROJETO DE LEI Nº 2.205/2018 QUE ESTIMA AS RECEITAS E
FIXA A DESPESAS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019**

Art. 1º. Sejam alocados recursos orçamentários para os seguintes programas de trabalho:

Órgão: 19 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer					
Unidade: 01 – Gabinete do Secretário – SMEL					
Programa: 00004 – Programa Municipal de Esporte e Lazer					
Ação	Descrição	Unidade Medida	Valor Ordinário	Fonte	Valor Total
192	Adquirir equipamentos e materiais permanentes	Equipamentos	20	1.000	200.000,00

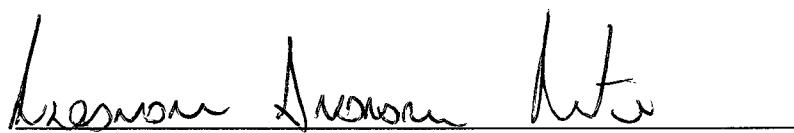
Art. 2º. Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados da seguinte programação:

Órgão: 10- Secretaria Municipal de Planejamento					
Unidade: 01 – Gabinete do Secretário					
Programa: 00002- Programa Municipal de Apoio Administrativo					
Ação	Descrição	Unidade Medida	Valor Ordinário	Fonte	Valor Total
0054	Executar atividades administrativas e operacionais, incluindo a realização de serviços e/ou aquisição de material de consumo atendendo a demanda da secretaria, inclusive com a tecnologia da informação.	Estrutura Administrativa	1	1.000	200.000,00

Araucária, 26 de Novembro de 2018.

JUSTIFICATIVA

A alocação de recursos acima sugerida se leva em conta a deficiência financeira na qual se encontra atualmente a SMEL no Município que tem impossibilitado por exemplo a implantação das melhorias previstas para o bairro Shangrilá como a instalação de área de lazer para a região. A retirada deste recurso dos Encargos Gerais, da Secretaria Municipal de Planejamento mostra-se razoável uma vez que, o valor disponibilizado é injustificado diante das ações efetivas desenvolvidas pela pasta.



Leandro Andrade Preto
Leandro Andrade Preto
Vereador